



OFÍCIO PMPS nº 383/2023

P.A-e nº 14654/2023 – Requerimento nº 155/2023

Assunto: Sobre a pavimentação asfáltica realizada pelo Executivo na empresa APPC.

Pilar do Sul, 19 de dezembro de 2023.

Em atendimento ao **Requerimento nº 155/2023** em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestada pela Secretaria responsável.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e reprodução de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

(assina digitalmente)

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO.

SR. ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
4734EDB49BD84ED5B8DAF88BBEDE3E98

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/4734EDB49BD84ED5B8DAF88BBEDE3E98>



Requerimento nº 155/2023 - P.A-e 14654/2023

14682 / 2023 - Protocolo - SOLICITA PROVIDÊNCIAS

Em atenção ao **Requerimento nº 155/2023** apresentado e aprovado, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara de Vereadores, de autoria do Vereador Miguel Guedes, temos a esclarecer o que segue:

Ao contrário do mencionado, a APPC é uma cooperativa e não EMPRESA e o imóvel em questão, é de propriedade do município de Pilar do Sul, que encontra-se em concessão de uso, em favor da aludida cooperativa. Não obstante a isso, insta salientar, que a municipalidade não teve gastos com os serviços realizados no imóvel mencionado. **A própria APPC comprou todo o material necessário para o serviço, assim como abasteceu as máquinas com óleo diesel, bem como, arcou com todos os custos atinentes a obra.**

Além do mais, referida propriedade não possui natureza particular, haja vista ser a Cooperativa, detentora de uma concessão de uso, bem como, o beneficiado pela melhoria, fora a coletividade que nada desembolsou pelo serviço realizado.

Instada a esclarecer sobre o presente Requerimento, a Cooperativa Agroindustrial APPC reiterou seu compromisso com a transparência e o respeito com o qual devem ser tratados os cidadãos, disponibilizando, desde já, documentos, notas fiscais e comprovantes de pagamentos que comprovam o alegado pela Cooperativa, se assim a Câmara de Vereadores desejar.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

Pilar do Sul, 14 de dezembro de 2023.

José Almeida Rosa Junior
Secretário – SEDRUMA

Eduardo Oliveira dos Santos Junior
Secretário - SOIURB





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
2221904E10924073BEDA6046F9D95AB5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/2221904E10924073BEDA6046F9D95AB5>